

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO FORTES BRAGA

MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO MINEIRO

NOTA BIOGRÁFICA*

Desembargador Sérgio Augusto Fortes Braga (1948-2010)

"A cultura sempre foi o melhor instrumento que encontrei para me situar no mundo, não só como magistrado, mas, sobretudo, como cidadão."

O Desembargador Sérgio Augusto Fortes Braga nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 1948. Foram seus pais Arides Braga e Maria José Fortes Braga, e sua esposa, Diva Maria Portugal. Diplomou-se em Direito pela Faculdade de Direito da antiga Universidade do Estado da Guanabara - UEG, em 1972.

Sua figura de eminente magistrado sobrelevou à do promotor público, do professor, do jornalista, do literato, do crítico literário, de cinema e de arte, que também lhe deram destaque, pois era um homem dotado de uma cultura universal, como foi considerado pelos seus pares, os quais enfatizaram que ele deixou como lição que "quem só o direito sabe, nem o direito sabe".²

Entre seus colegas, foi considerado uma competente fonte de consultas e tido como "magistrado exemplar, dedicado ao Direito e às lides forenses, além de ser um literato eminente, profundo conhecedor da história humana", "que muito honrou a Magistratura Mineira pelas suas decisões firmes, sempre calcadas na melhor doutrina e jurisprudência". 3

Sua dedicação profissional à Justiça Mineira iniciou-se no Ministério Público, como Promotor de Justiça na Comarca de Jacinto, de 1974 a 1975. Em seguida, passou a exercer suas funções na Comarca de Lajinha, até 1976.

Antes disso, já se tinha dedicado por algum tempo ao jornalismo, na extinta Agência Meridional de Notícias, dos Diários Associados, na qual, por quase dois anos, foi colunista responsável pela seção de cinema, livros e música. Não encerrando esta carreira, continuou a escrever e publicar artigos culturais e de crítica cinematográfica.

Após ter ocupado o cargo de Promotor de Justiça, submeteu-se a concurso público para Juiz de Direito. Em 1976, começava a sua apreciável carreira na magistratura. Foi-lhe, então, confiada a Comarca de Campestre, em 14 de setembro de 1976. Foi promovido

por merecimento, em 5 de julho de 1979, para a de Brazópolis e, em 18 de agosto de 1980, também por merecimento, para a de Leopoldina.

Desempenhou o cargo de Juiz de Direito Substituto, a partir de 29.11.1884, nas Varas de Falência, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte e, em 16 de fevereiro de 1990, foi removido, a pedido, para a 5ª Vara Criminal da mesma comarca. Foi promovido para o extinto Tribunal de Alçada, em 1992, chegando, por fim, no ápice da carreira, à promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ocorrida em 25 de fevereiro de 2002.

Nesse ínterim, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no seu projeto de cinema "Cineclube TJ", foi abrilhantado com a participação do Desembargador Sérgio Braga, à sua frente. Foi convidado, em 2003, pelo então Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, para reestruturar a programação de cinema. Em 2008, deu-se o lançamento do livro "Resenhas, releituras, reflexões: Cineclube TJ: 5 anos de história", que consagrou seu trabalho no "Cineclube TJ". No livro, foram analisadas por ele as importantes obras do cinema mundial exibidas nesse programa cultural.

Quando de sua aposentadoria, em 16 de julho de 2007, o Des. Wander Marotta congratulou-o pelo êxito de sua missão, com palavras que merecem ser aqui transcritas:

O eminente jurista mineiro – de quem a comunidade jurídica se orgulha com razão – sempre conferiu brilho às decisões deste Tribunal, inspirando-as com o seu conhecido pendor para a compreensão humana dos problemas que os processos revelam

Promotor, Juiz, Escritor, Jornalista, todos conhecemos o seu trabalho incessante e produtivo, que marcou época quando S. Ex.ª esteve à frente da Vara dos Registros Públicos desta Capital, e, depois, nesta Casa. Servidores, Advogados, Procuradores, todos viam nele um exemplo de magistrado, sempre inquieto e diligente, adquirindo a experiência que refletia e exteriorizava.

Suas decisões dessa época são ainda hoje citadas, como temos oportunidade de sempre conferir – e continuarão sendo guia para a maioria de nós, seus amigos e admiradores.

A decisão judicial serve ao direito, mas, no fundo, convida à reflexão política sobre os rumos da sociedade humana e, em especial, da sociedade brasileira, com a sua pujante complexidade e as inaceitáveis desigualdades que advêm do modelo que adotou. É fundamental que o jurista, como

^{*} Autoria: Andréa Vanessa da Costa Val e Rosane Vianna Soares, sob a supervisão do Desembargador Lúcio Urbano, Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro.

¹ BRAGA, Sérgio Augusto Fortes. Magistratura, direitos humanos e violência. Belo Horizonte, 2008. p. 18.

² Voto de pesar proferido pelo Des. Kildare Carvalho e Des. José Antonino Baía Borges.

³ Voto de pesar proferido respectivamente pela Desembargadora Tereza Cristina da Cunha Peixoto e Desembargador Silas Vieira.

assinalou Capelletti, tome consciência de que nenhuma técnica jurídica é neutra, devendo o juiz refletir acerca da realidade e da vida.

O direito moderno ainda não encontrou as fórmulas que tornem menos agressivas as assimetrias que têm provocado o declínio do Estado e a sua ausência para amplos setores da sociedade, ocasionado o surgimento de poderes paralelos. No entanto – e apesar disso – a tentativa de agregar o justo à ordem normativa do Estado pode contribuir para que se torne menos ausente.

Esta é a maior tarefa do jurista nos dias de hoje.

E Sérgio Braga, como sabemos todos, esteve à frente desse combate. [...]

Seu zelo no cumprimento dos deveres e sua probidade e honradez se tornaram proverbiais na magistratura. Tão grande foi a dedicação com que o Desembargador Sérgio Braga desempenhou as funções de seu cargo, que diversas condecorações lhe foram conferidas, entre elas os títulos de Cidadão Honorário das Cidades de Cataguases e Leopoldina e, em 2003, a Medalha da Inconfidência.

Faleceu em 14 de novembro de 2010.

Referências

BRAGA, Sérgio Augusto Fortes. *Currículo*. Belo Horizonte. Disponível em:http://www.tjmg.jus.br/institucional/desembargadores/des_apos/willian_romualdo_silva. html>. Acesso em: 9 out. 2012.

BRAGA, Sérgio Augusto Fortes. Resenhas, releituras, reflexões: Cineclube TJ: 5 anos de história. Belo Horizonte, 2008. 217 p.

MINAS GERAIS. Governo homenageia personalidades no dia 21 de abril. 16 abr. 2003. Disponível em:http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/governo-homenageia-personalidades-no-dia-21-de-abril/. Acesso em: 16 out. 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivo de Provimento de Comarcas da Magistratura de Minas Gerais. Pasta Funcional. Belo Horizonte.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Terceira Câmara Cível. Voto de pesar proferido à memória do Des. Sérgio Braga: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 18 nov. 2010. 2 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Quarta Câmara Cível. Voto de pesar proferido à memória do Des. Sérgio Braga: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 18 nov. 2010. 3 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Sexta Câmara Cível. Voto de pesar proferido à memória do Des. Sérgio Braga: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 16 nov. 2010. 3 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Sétima Câmara Cível. Voto de pesar proferido pelo falecimento do Des. Sérgio Braga: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 16 nov. 2010. 2 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Sétima Câmara Cível. Voto de pesar proferido pelo Des. Wander Marotta: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 16 nov. 2010. 3 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Oitava Câmara Cível. Voto de pesar proferido pelo falecimento do Des. Sérgio Braga: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 18 nov. 2010. 2 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Segunda Câmara Criminal. Voto de pesar proferido à memória do Des. Sérgio Braga: [Notas Taquigráficas]. Belo Horizonte, 18 nov. 2010. 2 f.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TJ comemora cinco anos de Cineclube. Belo Horizonte, 29 ago. 2008. Disponível em: http://www.tjmg.jus.br/anexos/nt/noticia.jsp?codigoNoticia=10616 Acesso em: 30 out. 2012.

. . .